Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

R E S O L U Ç Ã O Nº 063/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2009.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretário

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2007 celebrado entre a FADEC – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução n°008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 157/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1127/09-PJU.

Considerando o disposto no Processo 3351/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2007, e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de novembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)